



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Justiça de Primeira Instância**

**1ª UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE  
CONTAGEM-MG**

**CERTIDÃO**

Andreia Gripp Lopes Gerente de Secretaria, lotada na  
1ª UJ do Juizado Especial de Contagem/MG, em  
pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido da parte interessada que, revendo o Sistema "PJe" deste Juizado Especial Criminal, verificou que aos 18/05/2026 foi distribuído nesta Unidade TCO/ REDS nº 2025-008413410-001 sob o número 5010638-19.2026.8.13.0079, tendo como autora do fato o Sra. AMANDA DAS NEVES CUNHA DA PAIXÃO, tipificado no Art. 140 do Decreto Lei 2848/40. Foi designada audiência preliminar para o dia 27/08/2026. Em 15/07/2026 houve manifestação do Ministério Público solicitando a extinção da punibilidade do autor do fato, em virtude da incidência dos efeitos da decadência, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal Brasileiro e o cancelamento da audiência. Processo encontra-se aguardando a realização da audiência designada. Nada mais para certificar. O referido é verdade e dá fé. Contagem, 23 de julho 2026.

Andreia Gripp  
Matrícula 222331  
Andreia Gripp Lopes  
Gerente de Secretaria

